

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
A04	ÁCIDO GIBERÉLICO

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Ácido giberélico (Gibberellic acid)

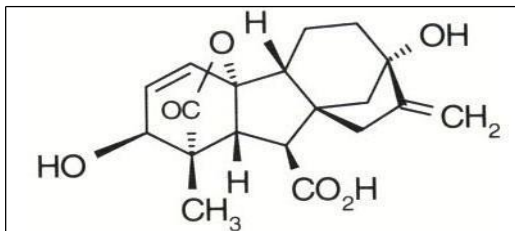
b) Sinonímia: Giberelina A3 (GA3)

c) N° CAS: 77-06-5

d) Nome químico: (3S,3aS,4S,4aS,7S,9aR,9bR,12S)-7,12-dihydroxy-3-methyl-6-methylene-2-oxoperhydro-4a,7-methano-9b,3-propenoazuleno[1,2-b]furan-4-carboxylic acid

e) Fórmula bruta: C<sub>19</sub>H<sub>22</sub>O<sub>6</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Giberelina

h) Classe: Regulador de crescimento

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacaxi	Foliar	(1)	
Alface	Foliar	(1)	
Algodão	Foliar	(1)	
	Sementes		
Arroz	Foliar	(1)	
	Sementes		
Azevém	Foliar	(1)	
Banana	Pincelamento ou imersão (cachos)	(1)	
Batata	Foliar	(1)	
	Sementes		
	Solo		
Café	Foliar	(1)	
Cana-de-açúcar	Foliar	(1)	
	Solo		

Caqui	Foliar	(1)
Cebola	Foliar	(1)
Cevada	Foliar	(1)
	Sementes	
	Solo	
Citros	Foliar	(1)
Feijão	Foliar	(1)
	Sementes	
Gergelim	Foliar	(1)
	Solo	
Maçã	Foliar	(1)
Mamão	Foliar	(1)
Manga	Foliar	(1)
Melão	Foliar	(1)
Milho	Foliar	(1)
	Sementes	
Soja	Foliar	(1)
	Sementes	
Tomate	Foliar	(1)
Trigo	Foliar	(1)
	Sementes	
	Solo	
Uva	Foliar	(1)
	Imersão (cachos)	

(1) Limite Máximo de Resíduo - LMR e Intervalo de Segurança não determinados devido à sua ocorrência natural em culturas alimentares.

Resolução-RE nº 1.390, de 28/03/12 (DOU de 29/03/12)

Resolução-RE nº 5.010, de 27/12/13 (DOU de 30/12/13)

Resolução-RE nº 2.180, de 06/08/15 (DOU de 07/08/15)

Resolução-RE nº 2.101, de 03/08/16 (DOU de 08/08/16)

Resolução-RE nº 3.574, de 17/12/19 (DOU de 18/12/19)

Resolução-RE nº 3.659, de 26/12/19 (DOU de 30/12/19)

Instrução Normativa - IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa - IN nº 315, de 04/09/24 (DOU de 05/09/24)